

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
417262/2015	Sérgio Neto Meneses de Arruda	Onofre de Jesus e CIA LTDA	481.819.941-91	PT 129289/CAPIA/SUIMIS/2019
314316/2012	Estela Maria Boscov Garcia	Fazenda Martelli V	460.309.729-87	PT 128155/CAPIA/SUIMIS/2019
593096/2018	Adelson Souza Santana	Psicultura - Fazenda Cascalhau	384.037.301-87	PT 128948/CAPIA/SUIMIS/2019
341371/2017	Maria Auxiliadora da Silva	Avicultura de Postura	547.821.989-49	PT 128699/CAPIA/SUIMIS/2019
459477/2018	Elton Rocha do Nascimento	Cerâmica Carmelo	069.614.149-31	PT 129423/CAPIA/SUIMIS/2019
26958/2017	José Roberto Ferreira	Energisa Mato Grosso	03.467.321/0001-99	PT 129379/GCABI/CSER/SUIMIS/2019
516497/2018	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Canarana	15.023.922/0001-91	PT 129425/CPLRS/SUIMIS/2019
698928/2014	Creuza Dias de Moura	Prefeitura Municipal de General Carneiro	03.503.612/0001-95	PT 129507/CPLRS/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.